



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA
PARECER DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000020/2019-SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000046/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - CONSUMO E PERMANENTE.

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento de licitação **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000020/2019/SMS**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - CONSUMO E PERMANENTE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Ourilândia do Norte-PA.

O procedimento licitatório em análise, requerido pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra MARINALVA SOARES DA SILVA**, através do ofício Nº 042/2019-SMS, sobre a justificativa de que há a necessidade de abastecimento e equipagem das Unidades de Saúde, do Município, uma vez que as Unidades de saúde se encontram funcionando com capacidade de atendimento reduzida, aguardando as novas aquisições para reposição de seus estoques, processo que guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

É importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao **Artigo 38** em seu parágrafo único, da **lei 8.666/93**, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

Art. 38 (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#))

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no Diário Oficial, atendendo ao preceito constante no Artigo 4º, I da lei 10.520/02.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.

Na abertura do processo licitatório no **dia 08 de Abril 2019**, de acordo com a ATA DE SESSÃO PÚBLICA, esteve presente para habilitação e credenciamento às seguintes empresas:

- ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ Nº 07.955.424/0001-59;
- CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ Nº 25.022.201/0001-10;
- NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ Nº 19.769.575/0001-00;
- PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.860.742/0001-48;
- PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.535.892/0001-77;
- PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90.

Na conclusão do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000020/2019-SMS**, analisadas as propostas, conforme o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 (com vigência de 12 Meses)** a **EMPRESA:**

- **PROPONENTE I - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.860.742/0001-48, foi a LICITANTE VENCEDORA do LOTE 13 do certame, atendendo as condições de habilitação constantes no edital e OFERTANDO o MENOR PREÇO GLOBAL no VALOR DE R\$ 93.999,80 (Noventa e Três mil Novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);**
- **PROPONENTE II - PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, foi a LICITANTE VENCEDORA dos LOTES 06, 07, 08, 09, 12 e 14 do**



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

certame, atendendo as condições de habilitação constantes no edital e OFERTANDO o MENOR PREÇO GLOBAL no **VALOR DE R\$ 1.412.599,50** (Um milhão Quatrocentos e doze mil Quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

- **PROPONENTE III** - PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.535.892/0001-77, foi a LICITANTE VENCEDORA dos **LOTES 03, 05 e 10** do certame, atendendo as condições de habilitação constantes no edital e OFERTANDO o MENOR PREÇO GLOBAL no **VALOR DE R\$ 542.423,98** (Quinhentos e quarenta e dois mil Quatrocentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos);
- **PROPONENTE IV** - ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ Nº 07.955.424/0001-59, foi a LICITANTE VENCEDORA dos **LOTES 01, 02, 04 e 11** do certame, atendendo as condições de habilitação constantes no edital e OFERTANDO o MENOR PREÇO GLOBAL no **VALOR DE R\$ 392.578,96** (Trezentos e noventa e dois mil Quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos);

Ocorrendo tudo nos parâmetros da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Economicidade e Segurança Jurídica**, princípios basilares da administração pública.

Diante do exposto Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 17 de Maio de 2019.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Coordenador do Controle Interno
Dec. 009/2019